

Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 003/2022

Processo Administrativo: 052/2021.

Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática existentes na Câmara Municipal de Ibiraçu, conforme especificado no TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 03 (Três) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 13 horas reuniram- se a Senhora Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria CMI N°. 009/2020 de 11 de março de 2020, para dar apoio ao presente certame, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. Após, passou-se ao credenciamento do representante presente, sendo que compareceu somente a seguinte empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO MEI	ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO

A Empresa ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO MEI atendeu ao disposto no item VI do Edital PP n.º 003/2022 - Credenciamento, dentro do prazo estabelecido no Edital, apresentando toda a documentação ali exigida que, após analisada, constatou-se que foram atendidas integralmente as exigências para credenciamento, visando a formulação de propostas e a prática de todos os demais atos pertinentes ao certame. Em seguida, foi aberto o envelope n.º 01, devidamente rubricados pelo representante legal da empresa licitante, Pregoeira e Equipe, contendo a Proposta de Preços, sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e representante credenciado. Após o respectivo exame, tive seu valor anunciado em voz alta, tendo sido registrada a proposta, conforme valor abaixo que, em vista de negociações realizadas com a Pregoeira, resultou no valor final também abaixo registrado.

EMPRESA	VALOR GLOBAL
	DA PROPOSTA ESCRITA E ETAPA DE
	NEGOCIAÇÃO - R\$
ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO MEI	14.068,00- 14.000,00







Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo



Vencedora do certame a Empresa ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO MEI, com o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Houve negaciação de valores entre a Pregoeira e o representante devidamente credenciado, desta forma então à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, devidamente rubricados pelo representante legal da empresa licitante presente, Pregoeira e respectiva Equipe, e, após análise dos documentos de habilitação da licitante vencedora, constatou-se que a Empresa ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO MEI, foi devidamente habilitada para o certame, atendendo o que foi exigido no Edital relativamente a habilitação. Após a aclamação da licitante vencedora do respectivo Edital, foi concedida vista ao representante da licitante presente para análise e rubrica dos documentos de habilitação. A Empresa vencedora deverá encaminhar à Pregoeria em até 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do procedimento uma nova proposta de preços, que reflita o valor vencedor na sessão pública, conforme exigido no item 05 da Proposta de Preços. Não houve qualquer questionamento do por parte do representante legal da licitante presente e o mesmo abriu mão do prazo para eventual recurso. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Pregoeira deu a sessão por encerrada, agradecendo a presença de todos e, em particular, à Equipe de Apoio. Ibiraçu/ES, 03 de março de 2022.

ANGELA MOTINIORI POLEZELI
Pregoeira Oficial

GERUZA PIOL Equipe de Apoio

SABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI Equipe de Apoio

PARTICIPANTE:

ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO